

ERRATA I**REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019 – FMS – REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Eurico Goulart de Freitas do Município de Mata de São João/BA.

Comunicamos aos interessados na licitação acima indicada que o **Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019 – FMS – REGISTRO DE PREÇOS**, foi alterado na seguinte forma:

1. ALTERAÇÃO DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, LOTES V E VII:**Leia-se:**

LOTE V- CARDIOVERSOR								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	PEDIDO MÍNIMO	PEDIDO MÁXIMO	VALOR TOTAL	MARCA
1	Cardioversor bifásico com oximetria, marcapasso, impressora, pressão não invasiva, modo DEA e Capnografia. O Cardioversor com tecnologia bifásica exponencial truncada, microprocessado, portátil; Desfibrilação mínima de 1 a 200 joules bifásicos; As pás externas adulto/infantil intercambiáveis; Utilização de eletrodos reutilizáveis (pás permanentes adulto / infantil), intercambiáveis. Indicação clara das fases: carregando, pronto, descarregando e desarmando; Análise da impedância torácica do paciente; Bateria interna recarregável com carregador gerenciável; Bateria de Lithium – recarregável com carregador próprio gerenciável interno ao equipamento. Acompanha: bolsa para alojamento e transporte; 01 jogo de pás reutilizáveis conjugadas intercambiáveis (corpo único – adulto e infantil); 01 cabo de ECG de 05 vias; 05 jogos de eletrodos descartáveis de AG/AGCL; 01 tubo de gel condutor; 01 Cabo de Força; Manual do usuário; Certificado de garantia. Registro no Ministério da Saúde.	UND	2	R\$ 36.000,00	1	2	R\$ 72.000,00	
VALOR TOTAL (em algarismo e por extenso)							R\$ 72.000,00	

LOTE VII - ANALISADOR MULTIPARAMÉTRICO								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	PEDIDO MÍNIMO	PEDIDO MÁXIMO	VALOR TOTAL	MARCA
1	Analisador multiparamétrico para medição de gases no sangue, eletrólitos, metabólitos (glicose, lactato) e co-oximetria (incluindo bilirrubina). O sistema deve permitir a construção de mapas ácido base e gráficos de evolução dos resultados, permitindo a impressão destes. Características: O analisador não deve possuir cilindros de gases e deve realizar detecção automática do lote, validade e níveis de quantidade das soluções de calibração. Os eletrodos do analisador devem ser sem manutenção. O analisador deve realizar de forma manual e/ou automática os controles de qualidade. Os parâmetros médicos do analisador devem ser: po2, pco2, ph, Na, K, Ca, Cl, glicose, lactato, O2hb, hhb, cohb, methb (co-oximetria), Hemoglobina total (thb), saturação de oxigênio (so2), hematócrito (hct) e Bilirrubina. O tipo de amostra do analisador deve ser sangue total, soro, plasma, dialisados e soluções de controle da qualidade. Volume mínimo de amostra 70 microlitros e máximo 190 microlitros. O analisador deve realizar aspiração automática da amostra em seringa, controle de qualidade e capilar. O	UND	1	R\$ 165.000,00	1	1	R\$ 165.000,00	

Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antonio Garcez, 140, Centro, Mata de São João – BA

Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

<p>analisador deve possuir leitor para códigos de barras, para identificação de pacientes, operador, soluções de calibração, controle da qualidade, entre outros. A tela do analisador deve ser sensível ao toque e colorida. O Analisador deve possuir registro da ANVISA bem como, todos os reagentes e consumíveis. O analisador deve imprimir resultados de pacientes e de controles de qualidade. Reagentes para 1.000 exames, para o período de 12 meses consecutivos.</p>								
VALOR TOTAL (em algarismo e por extenso)							R\$	165.000,00

2. ALTERAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

Onde se lê:

14.10. A entrega dos produtos será no prazo máximo 25 (vinte e cinco) dias úteis a contar do momento da Ordem de Fornecimento.

Leia-se:

14.10. A entrega dos produtos será no prazo máximo 60 (sessenta) dias corridos a contar do momento da Ordem de Fornecimento.

Onde se lê:

17.1. A (s) empresa (s) Vencedora (s) deverá (ao) entregar o objeto da presente licitação, em regime **Parcial, ou seja, de acordo com as necessidades da Administração, no prazo máximo **25 (vinte e cinco) dias úteis** a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.**

Leia-se:

17.1. A (s) empresa (s) Vencedora (s) deverá (ao) entregar o objeto da presente licitação, em regime **Parcial, ou seja, de acordo com as necessidades da Administração, no prazo máximo **60 (sessenta) dias corridos** a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.**

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL DE ENTREGA E DOS PRAZOS.

4.1. A entrega do(s) produto(s) deverá ocorrer em regime **Parcial, ou seja, de acordo com as necessidades da administração, no prazo máximo de **prazo máximo 25 (vinte e cinco) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.****

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL DE ENTREGA E DOS PRAZOS.

4.1. A entrega do(s) produto(s) deverá ocorrer em regime **Parcial, ou seja, de acordo com as necessidades da administração, no prazo máximo de **prazo máximo 60 (sessenta) dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.****

Em conformidade com disposto no art. 21, § 4º da Lei Federal Nº. 8.666/93, a **Sessão de Abertura PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019 – FMS – REGISTRO DE PREÇOS** acontecerá em **16 de setembro de 2019/INÍCIO DA SESSÃO: 13h00min.**

A Sessão Pública de lances será realizada no site www.licitacoes-e.com.br.

Mata de São João, 30 de agosto de 2019.

KARYNNE DÓREA
Pregoeira Suplente